



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 234/2018”

“Dispõe sobre delegação de poderes ao Diretor de Trânsito Municipal de Cerqueira César”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

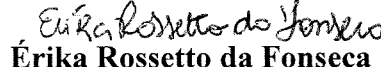
Artigo 1º - Delegar ao Diretor de Trânsito da cidade de Cerqueira César, Sr. Samuel Guido Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da célula de identidade nº 43.237.707-4, nos termos da resolução nº 404, de 12/06/2012, nos incisos III, VIII e IX do art. 4º a autorização para assinar na qualidade de representante legal a indicação de Condutor nas multas de trânsito.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta